

# Carga horária confunde escolas

**A maioria das escolas ainda não sabe como fará para aumentar o ano letivo de 180 para 200 dias**

A menos de um mês do início das aulas a maioria das escolas de São Paulo ainda não sabe como vai aumentar o ano letivo de 180 para 200 dias, fixados pelo Ministério da Educação na quarta-feira-feira. A programação escolar para 180 dias já estava montada quando saiu o decreto do presidente Fernando Collor determinando que os alunos das escolas públicas e privadas devem abrir os livros mais 20 dias por ano. As escolas ainda não sa-

bem se terão de dar aulas aos sábados ou diminuir as férias dos alunos.

Para Hirome Shibata, diretora da escola pública Brasílio Machado, em Pinheiros, o decreto veio fora de hora. "Fomos pegos de surpresa", reclama Hirome. "Não temos idéia de como serão montados os novos calendários", diz. A diretora da Coordenadoria de Estudos de Normas e Pedagogia, Eny Maria Maia, diz que a Secretaria de Educação ainda não sabe como será a ampliação do ano letivo. "O planejamento ainda está muito no inicio." Segundo ela, a decisão deve sair nesta semana.

O calendário escolar é elaborado normalmente com cer-

ca de 20 dias a mais, reservados para reuniões de pais e mestres e recuperação, obrigatórios por lei. Faltas ou greves de professores são excluídas do planejamento, e isso tem gerado confusões. Em 1989, por exemplo, foram dados apenas 148 dias de aula. Os alunos desfrutaram de aproximadamente 30 dias de ócio por falta ou greve de professores.

As escolas não controlam rigorosamente os dias letivos. De acordo com uma funcionária graduada da Secretaria de Educação, que pediu para não ser identificada, muitos colégios dispensam os alunos que não ficaram retidos para a recuperação a partir do meio de novembro. "E se o aluno qui-

ser assistir à aula, o professor toca ele para casa." Além disso, muitas escolas consideram como dias letivos — quando há atividades entre alunos e docentes — os utilizados em atividades dos professores.

O aumento do ano letivo gerou discussões jurídicas. Para João Cardoso Palma Filho, assessor da presidência do Conselho Estadual da Educação (CEE), o ano letivo só poderia ser modificado por uma lei ou uma medida provisória, e não por um decreto, já que é determinado por uma lei, de número 5692. De acordo com Palma Filho, para que a decisão também valha para as escolas particulares do Estado, tem de ser tomada pelo CEE.

## Longe das salas de aula

O Brasil é um dos países com ano letivo mais curto

	Dias	Horas	Duração
	por ano	diárias	da aula*
Japão	243	6	48
Luxemburgo	216	5	50
Escócia	200	8	40
Tailândia	200	7	58
Hong-Kong	195	8	40
Hungria	192	5	45
Inglaterra	192	8	35
País de Gales	192	8	35
Nigéria	190	8	40
Nova Zelândia	190	5	60
Finnlândia	190	6	45
França	185	7	55
Suécia	180	7	40
Estados Unidos	180	7	48
Brasil	180	4	50

\* Em minutos

Fonte: The Second IEA Mathematics Study (Estados Unidos)



MONTENEGRO/Arte/Estado